



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 6, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, prevista no [Ato Conjunto CSJT.GP nº 17, de 23 de março de 2017](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmº. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para integrar a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, como coordenador executivo, em substituição ao Exmº. Sr. Juiz MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do
Tribunal Superior do Trabalho